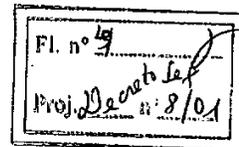




CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"



Decreto Legislativo n.º 05 / 2001.

Concede o título de "Cidadão Ubatubense" ao Sr. Jorge de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de "Cidadão Ubatubense" ao **Sr Jorge de Oliveira**, pelos relevantes serviços que tem prestado ao nosso Município, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Washington de Oliveira, 18 de Outubro de 2001.


Gerson de Oliveira
Presidente